

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 07/2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR, HERBERTH LIMA PELO PERÍODO AQUISITIVO DE JANEIRO DE 2015, A JANEIRO DE 2016.”

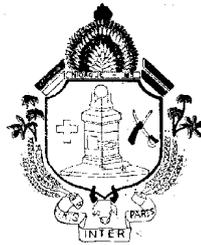
O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 10 (dez) dias de férias regulares ao Assessor Jurídico Parlamentar, Herbert Lima, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a qual será gozada de 22.02. 2016 à 02.03.2016, retornando suas atividades laborais no dia 03 de março de 2016.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 28 de janeiro de 2016..

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de posterior Portaria dispondo sobre a CONCESSÃO DE 10 (DEZ) dias de férias ao Assessor Jurídico Parlamentar, Herberth Lima, inerente ao período aquisitivo de Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016, período a ser gozado de 22 de fevereiro à 02 de março de 2016, retornando suas atividades laborais em 03 de março de 2016.

Nioaque-MS, 28 de janeiro de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo